

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.08.02.002-INEX

A Procuradoria Geral do Município, vem abrir o presente processo de Inexigibilidade de Licitação, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE VAGA PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCURADOR MUNICIPAL NO XIX CONGRESSO BRASILEIRO DE PROCURADORAS E PROCURADORES MUNICIPAIS, EM RIO DE JANEIRO/RJ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o Artigo 74, inciso III, f da Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores.

DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente Inexigibilidade de Licitação decorre da necessidade de capacitação dos servidores municipais. A participação em eventos de capacitação é de suma importância, pois contribui significativamente para o aprimoramento do desempenho no serviço público e para o alcance de melhores resultados. Os eventos de capacitação oferecem a oportunidade de adquirir novos conhecimentos e habilidades relevantes para o cargo desempenhado. Isso permite um aprimoramento da atuação com mais eficácia e eficiência nas funções designadas, o que, por sua vez, resulta em serviços de maior qualidade prestados à comunidade. Ao adquirir novos conhecimentos e aprender as melhores práticas, o servidor pode lidar de forma mais competente com desafios e demandas em constante evolução.

A participação em eventos de capacitação é de suma importância, pois contribui significativamente para o aprimoramento do desempenho no serviço público e para o alcance de melhores resultados. Os eventos de capacitação oferecem a oportunidade de adquirir novos conhecimentos e habilidades relevantes para o cargo desempenhado. Isso permite um aprimoramento da atuação com mais eficácia e eficiência nas funções designadas, o que, por sua vez, resulta em serviços de maior qualidade prestados à comunidade. Ao adquirir novos conhecimentos e aprender as melhores práticas, o servidor pode lidar de forma mais competente com desafios e demandas em constante evolução. A participação em eventos de capacitação permite que os servidores públicos se mantenham atualizados em relação a novas regulamentações, tecnologias emergentes e tendências na área. Isso é crucial para garantir que as políticas e práticas adotadas estejam alinhadas com as necessidades da sociedade e em conformidade com as leis vigentes. O XIX Congresso Brasileiro de Procuradoras e Procuradores Municipais tem como intuito debater temas necessários e contemporâneos, com destaque na Advocacia Pública Municipal e seus desafios na implementação das políticas públicas decorrentes da Constituição. Além disso, a oportunidade de participar de eventos de capacitação demonstra aos servidores públicos que a organização valoriza seu desenvolvimento profissional e está comprometida em investir em seu crescimento. Isso pode ter um impacto positivo na motivação e no engajamento dos servidores, levando a um ambiente de trabalho mais produtivo e colaborativo. Além disso, a interação com colegas e especialistas durante esses eventos pode estimular a troca de ideias e a construção de redes de contatos valiosas, que podem ser benéficas no futuro. A participação de servidores públicos em eventos de capacitação é uma estratégia essencial para o fortalecimento do serviço público, aprimorando o desempenho individual e coletivo, promovendo a atualização constante e incentivando o engajamento e a motivação dos trabalhadores. Isso, por sua vez, contribui para o alcance de melhores resultados e para a prestação de serviços públicos e jurídicos mais eficazes e alinhados com as demandas da sociedade.



DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO (Art. 6º, Inciso XXIII, alínea "I", da Lei nº 14.133/21)

O Valor total da contratação é de R\$ 2.400,00(dois mil e quatrocentos reais).
Os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado.

PACAJUS-CE 02 DE AGOSTO DE 2024.

JOSÉ ISAAC PEDROZA ARAUJO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO